

Id:0F8BD3CD4A5F6341



**Prefeitura de
Brasileira**
Cidade do Fênix



EDITAL 002/2022

EDITAL DE MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - ANO LETIVO: 2023

Regulamenta a matrícula e renovação de matrícula para o ano letivo de 2023, nas escolas da rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasileira-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de renovação de matrícula e matrículas novas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, na zona urbana e rural, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que estão abertas as matrículas e renovação de matrículas para o ano letivo de 2023, conforme instruções e calendário estabelecidos por este edital, conforme especificação abaixo:

1. Da data da matrícula e renovação de matrícula: 17/11/2022 a 13/01/2023.

1.1 Renovação de matrícula: 17/11/2022 a 16/12/2022.

➤ A renovação de matrícula será realizada na própria Escola. Nas Escolas da zona rural que não tem Direção, a renovação deve ser feita pelo professor responsável pela Escola.

➤ As renovações de matrículas para todos os níveis e modalidades de ensino serão automaticamente renovadas pela gestão da Escola em que o aluno estuda atualmente, devendo posteriormente ser confirmada pelos pais ou responsáveis, ou pelo próprio aluno, se maior de idade;

1.2 Matrícula nova: 17/11/2022 A 06/01/2023

➤ A matrícula de alunos novos será realizada na Escola de destino. Nas escolas da zona rural que não tem Direção, a matrícula deve ser feita pelo professor responsável pela Escola.

➤ As matrículas para todos os níveis e modalidades de ensino serão realizadas pelos pais ou responsáveis, ou pelo próprio aluno maior de idade;

➤ É proibido a cobrança de qualquer taxa de matrícula.

2. Das modalidades ofertadas

Serão ofertadas turmas de Ensino Regular e Tempo Integral em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

(Continua na próxima página)

2.1 Zona Urbana

*Creche Municipal Tia Neusa

- Maternal: BERÇARIO II – (alunos de 1 ano completo até 31 de março de 2023)
- CRECHE I – (alunos com 2 anos completos até 31 de março de 2023).
- CRECHE II - (alunos com 3 anos completos até 31 de março de 2023).

1

*Escola Municipal Tia Zaina

- Educação Infantil: INFANTIL I (alunos com 4 anos completos até 31 de março de 2023).
- Educação Infantil: INFANTIL II (alunos com 5 anos completos até 31 de março de 2023).
- 1º ano do Ensino Fundamental.

Obs.: As idades estão conforme orientação do Conselho Estadual de Educação (CEE - PI).

*Escola Municipal Gil de Sousa Meneses

- Ensino Fundamental de 9 anos: 2º ao 9º ano;
- EJA: Etapa V (à tarde); Etapas I, II, III, IV, V (à noite) – Para alunos a partir de 14 anos completos.

Obs.: As turmas de EJA só serão formadas com, no mínimo, 15 alunos por turma.

2.2 Zona Rural

2.2.1 Nas escolas municipais Constância Rosa de Meneses (Mocambinho), Nova Veneza (Piçarra) e Joaquim Caetano de Brito (Saco dos Poldórios) serão ofertadas as seguintes modalidades de ensino:

- CRECHE I (alunos com 2 anos completos até 31 de março de 2023).
- CRECHE II (alunos com 3 anos completos até 31 de março de 2023).
- Educação Infantil: INFANTIL I (alunos com 4 anos completos até 31 de março de 2023).
- Educação Infantil: INFANTIL II (alunos com 5 anos completos até 31 de março de 2023).
- Ensino Fundamental de 9 anos: (1º ao 9º ano).
- EJA: ETAPAS I, II, III, IV, V (à noite) - Para alunos a partir de 14 anos.

2.2.2 Na Escola Municipal Assentamento Boa Esperança serão ofertados as seguintes modalidades de ensino:

- CRECHE II (alunos com 3 anos completos até 31 de março de 2023).
- Educação Infantil: INFANTIL I (alunos com 4 anos completos até 31 de março de 2023).
- Educação Infantil: INFANTIL II (alunos com 5 anos completos até 31 de março de 2023).
- EJA: ETAPAS I, II, III, IV, V (à noite) - Para alunos a partir de 14 anos.

Obs.: As turmas de EJA só serão formadas com, no mínimo, 10 alunos por turma.

3. A documentação necessária no ato da matrícula:

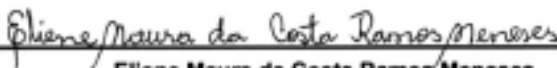
* Berçário - Cópia da certidão de nascimento, comprovante de residência, cartão do SUS, cartão de vacina e foto 3x4;

* Educação Infantil e Ensino fundamental de 9 anos - Cópia da certidão de nascimento, comprovante de residência, cartão do SUS, cartão de vacina, foto 3x4, CPF, RG e transferência (quando for o caso).

* EJA - Educação de Jovens e Adultos: Cópia da identidade, CPF, comprovante de residência, cartão de vacina, foto 3x4, certidão de nascimento ou casamento, comprovante original e cópia de escolaridade (quando for o caso).

Obs.: A falta de algum dos documentos não impedirá a matrícula, podendo o mesmo ser entregue posteriormente.

Brasileira - PI, 16 de novembro de 2022.



Eliene Maura da Costa Ramos Meneses
Secretária Municipal de Educação